

CARTA CONVITE Nº 007/2019**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA - SENAR-AR/SC**Edital de Convite nº 007/2019****1 - Preâmbulo**

1.1 - O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, criado pela Lei nº 8.315/91, inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.73810001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo seu Presidente do Conselho Administrativo, e de conformidade com a Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006 (Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR) vem, através da presente, convidar essa empresa a apresentar cotação de preço para fornecimento de MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO – USO EM AÇÕES DO SENAR-AR/SC, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no anexo IV deste instrumento convocatório, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço**.

1.2 - O recebimento dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação e Envelopes B, contendo a Proposta de Preço dos interessados dar-se-á até às 09:00 horas, do dia 30/04/2019 no Setor de Protocolo do SENAR-AR/SC, no seguinte endereço: Rua Delminda Silveira, 200, bairro agrônômica, CEP 88025-500, Florianópolis/SC.

1.3 - A abertura dos Envelopes A, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local retro estabelecido, às 09:15 horas, do dia 30/04/2019. **havendo a concordância da comissão de licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA, conforme modelo constante no ANEXO III, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes b, contendo a proposta de preço,** dos proponentes habilitados.

2 - Objeto

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta que apresente o **menor preço**, visando o fornecimento de MATERIAL GRÁFICO E DE DIVULGAÇÃO – USO EM AÇÕES DO SENAR-AR/SC, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no anexo IV deste instrumento convocatório.

3 - Condições de Participação na Licitação

3.1 - Poderão participar da presente licitação, além das empresas convidadas pelo SENAR-AR/SC, os demais interessados, cadastrados ou não junto ao SENAR-AR/SC, desde que manifestem seu interesse pelo email cl@senar.com.br com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas (respeitados os dias úteis semanais) da apresentação das propostas.

3.2 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio, bem como é vedada a subcontratação de terceiros pela empresa vencedora do certame.

3.3 – A proposta de preço será por **LOTE**, ou seja, será considerado vencedor, em cada LOTE, o proponente que apresentar o menor preço, conforme descrição no anexo IV deste Edital.

3.4 – O proponente, na proposta de preços, poderá apresentar proposta de preço de um ou de mais lotes.

3.5 - **AS INTIMAÇÕES** aos licitantes, após a abertura das propostas, serão efetuadas **MEDIANTE E-MAIL**, inclusive para fins recursivos. Assim, **OS LICITANTES DEVERÃO INFORMAR**, em suas propostas, juntamente com a documentação constante no **envelope A**, o **endereço eletrônico (e-mail) para recebimento de intimações e comunicações**, bem como informar eventual alteração desse endereço. A licitante será considerada intimada já a partir do momento do envio da mensagem.

4 - Forma de Apresentação dos Envelopes “A” e “B” e da Carta de Credenciamento

4.1 - Os envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta (s) de preço, deverão ser entregues, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

CONVITE N° 007/2019
ENVELOPE A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: -----(nome da empresa)

CONVITE N° 007/2019
ENVELOPE B - PROPOSTA(S) DE PREÇO **LOTE I**
PROPONENTE:----- (nome da empresa)

CONVITE N° 007/2019
ENVELOPE B - PROPOSTA(S) DE PREÇO **LOTE II**
PROPONENTE:----- (nome da empresa)

CONVITE N° 007/2019
ENVELOPE B - PROPOSTA(S) DE PREÇO **LOTE III**
PROPONENTE:----- (nome da empresa)

4.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes **A**, juntamente com cópia de documento pessoal oficial com foto.

5 - Documentação Referente à Habilitação

5.1 - O envelope A, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

5.1.1 - Atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, ou última alteração consolidada.

5.1.2 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.1.4 – Certidão Negativa de Débitos perante a fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

5.1.5 - Declaração de idoneidade (anexo II) devidamente preenchida.

5.1.6 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.7 – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como o objeto contratual.

6 - Proposta de Preço

6.1 - A proposta de preço - Envelope B - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos e conter:

- a) **descrição do objeto cotado**, observando o quantitativo e as especificações técnicas mínimas contidas no respectivo anexo do presente instrumento convocatório;
- b) preço total do Lote (soma do valor de todos os itens/objetos licitados em cada lote);
- c) **o prazo de validade da proposta**, que deverá ser de **no mínimo de 60 (sessenta) dias**, será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

6.2 - No preço proposto deverão estar incluídas despesas de fretes, impostos e todas as demais necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, sendo a entrega efetuada conforme dispõe o **item 9**.

7 - Procedimento

7.1 - Serão abertos os envelopes **A**, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

7.2 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 5.1.5, 5.1.6 e 5.1.7, deste instrumento convocatório.

7.3 - Os envelopes **B**, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.4 - Serão abertos os envelopes **B**, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa de todos os proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.5 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 6, 6.1, 6.2, deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.6 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 8 deste instrumento convocatório.

8 - Critério de Julgamento

8.1 - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço para cada Lote**.

8.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes empatados serão convocados.

8.3 - Será desclassificada a proposta de preço que não atender às exigências contidas no presente edital.

9- Prazo e Condições de Entrega do Objeto

9.1 - O prazo de entrega de todos os LOTES, será de até 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame, nos locais conforme descrição abaixo, com data e horário previamente definido com o SENAR – AR/SC:

LOTE 1	Sede do Senar – Rua Delminda da Silveira, 200, Bairro Agrônômica, Florianópolis – SC, CEP 88.025-500.
LOTE 2	Centro de distribuição do Senar – AR/SC, situado na Rua Caetano Medeiros, 220 / Galpão 03/ Bairro Aririú – Palhoça, CEP 88.135-020.
LOTE 3	Sede do Senar – Rua Delminda da Silveira, 200, Bairro Agrônômica, Florianópolis – SC, CEP 88.025-500.

9.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o SENAR-AR/SC convocará o adjudicatário para assinar o contrato, em até 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 31 e 32 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006.

9.3 - O SENAR-AR/SC poderá, quando o convocado não comparecer para assinar o contrato ou recusar-se a assiná-lo, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação.

10 - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

10.1 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item **9.1**, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual.

10.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o SENAR-AR/SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 31 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato.

11 - Critério de Reajuste

11.1 - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

12 - Condições de Pagamento

12.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto, através de crédito em conta corrente no banco especificado, mediante a apresentação da nota fiscal.

13 - Recursos

13.1 - Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos dos arts. dos arts. 22, 23 e 24 da Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

14 - Anexos do Edital

14.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento;

- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Renúncia;
- d) Anexo IV – Especificações Técnicas e Quantitativos dos Itens.

15 - Disposições Gerais

15.1 – Fica assegurado ao SENAR-SC o direito de revogar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado;

15.2 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente a Presidente da Comissão de Licitação à Rua Delminda Silveira, 200, bairro agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-500, Fax 48-3330105, Fone 48-33319700, ou no e-mail cl@senar.com.br.

Florianópolis, 08 de abril de 2019.

THAYRONE TEIXEIRA TONELLO
Presidente da Comissão de Licitações

Edital de Convite nº. 007/2019

ANEXO I

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)-----
portador(a) da cédula de identidade sob nº. -----e CPF sob nº.-----a participar
do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº. 007/2019, instaurado por esse Serviço
Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa Catarina - - SENAR-AR/SC.

Na qualidade de representante da empresa-----, outorga-se
ao(à) acima credenciado(a), de interposição de Recurso.

-----, em ----de-----2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Edital de Convite nº. 007/2019

ANEXO II

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

MODELO DE CARTA DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite, nº. 007/2019, instaurado por esse Serviço Nacional de aprendizagem Rural, Administração Regional de Santa Catarina - SENAR-AR/SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

-----, em-----de-----de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Edital de Convite nº. 007/2019

ANEXO III

À Comissão de Licitação do SENAR-AR/SC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº. 007/2019, por seu representante credenciado, declara, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo, concordando, assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitado.

-----, em----de-----de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

EDITAL DE CONVITE Nº 007/2019 - ANEXO IV
QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS/OBJETOS
LOTE I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CRACHÁ PVC CRISTAL

ORDEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE
01	CRACHÁ vertical transparente de pvc cristal com cordão de silicone e com abertura superior, tamanho 80x120mm.	500 und

LOTE II – MATERIAL GRÁFICO ATEG E FPR

ORDEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE	MODELO ILUSTRATIVO
01	Cartela de parto para uso ATEG no período de 02 anos - Calendário de partos em 4X0 cores, papel tríplex 350g, base formato 16x16cm, centro 13 cm diâmetro com faca de corte, acabamento com prolan brilho frente e verso, com parafuso central. Impressão na frente (circulo) e fundo. Podendo ser divididos em até 2 layout diferentes e empacotadas com 30 unidades, 10 unidades e 16 unidades conforme solicitado.	3.500	
02	Tabela coloração mucosa ovinos para uso ATEG no período de 02 anos - Tabela coloração mucosa ovinos papel tríplex 350g, base acabamento com prolan brilho frente e verso 95mmx240mm. Podendo ser divididos em até 2 layout diferentes e empacotadas com 30 unidades e 16 unidades conforme solicitado.	1.500	
03	Cartela de parto para uso FPR período de 02 anos - Calendário de partos em 4X0 cores, papel tríplex 350g, base formato 16x16cm, centro 13 cm diâmetro com faca de corte, acabamento com prolan brilho frente e verso, com parafuso central. Impressão na frente (circulo) e fundo. Podendo ser divididos em até 2 layout diferentes e empacotadas com 30 unidades, 10 unidades e 16 unidades conforme solicitado.	2.000	
04	Tabela coloração mucosa ovinos para uso FPR no período de 02 anos - Tabela coloração mucosa ovinos papel tríplex 350g, base acabamento com prolan brilho frente e verso 95mmx240mm. Podendo ser divididos em até 2 layout diferentes e empacotadas com 30 unidades e 16 unidades conforme solicitado.	1.000	

LOTE III – MATERIAL GRÁFICO ATEG - BLOCOS IATF

ORDEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE
01	Bloco Modelo 1 – ETAPA 2: Bloco 50 x 3 vias nas medidas 21 x 29,7 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Intercalação, Blocagem, Grampo, Numeração, Serrilha; 1ª Via em Autocopiativo - CB - Branco 50g/m ² com 1 x 0 cores; 2ª Via em Autocopiativo - CFB - Amarelo 50g/m ² com 1 x 0 cores; 3ª Via em Autocopiativo - CF - Azul 50g/m ² com 1 x 0 cores; Capa 220g/m ² com 4 x 0 cores, com contra capa (capa do final do bloco) dobrável para ser utilizada como separador de páginas. Picoteamento conforme modelo a ser fornecido para empresa vencedora.	30
02	Bloco Modelo 2 – ETAPA 3: Bloco 50 x 3 vias nas medidas 21 x 29,7 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Intercalação, Blocagem, Grampo, Numeração, Serrilha; 1ª Via em Autocopiativo - CB - Branco 50g/m ² com 1 x 0 cores; 2ª Via em Autocopiativo - CFB - Amarelo 50g/m ² com 1 x 0 cores; 3ª Via em Autocopiativo - CF - Azul 50g/m ² com 1 x 0 cores; Capa 220g/m ² com 4 x 0 cores, com contra capa (capa do final do bloco) dobrável para ser utilizada como separador de páginas. Picoteamento conforme modelo a ser fornecido para empresa vencedora.	40

OBSERVAÇÕES:

1. O layout e a arte serão fornecidos pelo SENAR-AR/SC à empresa vencedora.
2. Após o envio da arte, a vencedora entregará ao SENAR-AR/SC uma amostra física do material para aprovação final, que será utilizado como referência para conferência no momento da entrega.